



ATA DA **VIGÉSIMA QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, SECRETARIADO PELA VEREADORA ANA ELOISA SONALIO, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, TIAGO MARCEL PADILHA, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, VALDIR JADER ZAMBONI E TIAGO DE LIMA RIBAS E A VEREADOR CÉLIA NUNES DA ROCHA. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS INICIOU-SE A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 026/2026**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI 2247/2026, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 027/2026**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI 2248/2026, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME NORMAL DE TRAMITAÇÃO, SENDO ASSIM, DESPACHO O MESMO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **3º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 065/2026**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2247/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUMPDEC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2247/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 030/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DAS VEREADORAS ANA ELOISA SONALIO, ADRIANA NHOATTO, ROSELI ANTONELLI LANZARINI E CÉLIA NUNES DA ROCHA, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 030/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE

AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, O QUAL AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA A FIRMAR INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA FINS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO RI, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE; 4º) LEITURA DO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, O QUAL CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026**, CONFORME O ARTIGO 171 DO RI, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE; ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRAS OS VEREADORES TIAGO DE LIMA RIBAS E A PRESIDENTE INTERINA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS.

ADRIANA NHOATTO
PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

ANA ELOISA SONALIO
1ª SECRETÁRIA

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR

